



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 012/2024 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE.**
3 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16-12-2024), às
4 quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os
5 membros do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia, Nixon Ricardo Assis e
6 Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza, para análise e apreciação das contas referente ao mês de
7 novembro de 2024. Analisamos o Parecer de Análise do Relatório Mensal do Comitê de
8 Investimentos do PrevlBrilhante, emitido pela Atuarial Consultoria & Investimento, constando
9 todos os investimentos, rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações
10 realizadas na aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, as aplicações e resgates em
11 conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos
12 do Instituto, bem como enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevlBrilhante
13 tem atualmente 85,50% aplicados em renda fixa e 14,41% aplicados em renda variável, e
14 disponibilidade financeira (conta corrente) 0,09%. A carteira de investimentos do
15 PrevlBrilhante teve no mês de novembro uma rentabilidade de 0,38%, contra uma meta
16 atuarial de 0,81%. A rentabilidade acumulada da carteira foi de 4,68%, a previsão da meta
17 atuarial de 10,51%, enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de (IPCA + 5,12%) e
18 estão devidamente enquadrados conforme Resolução n° 4963/2021. Em relação aos
19 demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos enviados mensalmente através do
20 CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, o DAIR
21 (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos referente ao mês de
22 novembro/2024, ainda não foi enviado, estando ainda dentro do seu prazo que é até o dia
23 31/12/2024. Observamos que os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio
24 Brilhante, Câmara Municipal e Instituto foram feitos com pontualidade. Foram analisadas
25 todas as autorizações e recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as
26 mesmas encontram-se regulamentadas e publicadas no Diário Oficial do Município. Não
27 houve compra direta. Houve participação da Diretora Presidente, Evone Bezerra Alves, em
28 Campo Grande/MS, nos dias 04 a 06 de outubro na reunião de gestores e especialistas para
29 discussão de temas como inovação, economia, desenvolvimento regional e liderança com foco
30 na inovação, planejamento e o fortalecimento do municipalismo e na transmissão de mandato
31 e Ana Paula de Souza Santos, membro do Comitê de Investimentos, nos dias 21 e 22 de
32 novembro em Campo Grande, na ADIMP-MS (Associação dos Institutos Municipais e
33 Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul) para o ciclo de palestras técnicas



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

34 de encerramento das atividades 2024 e sobre contabilidade aplicada ao RPPS, cenário
35 econômico, certificação institucional Pró Gestão, reavaliação atuarial, entre outras, e seus
36 relatórios estão devidamente preenchidos. O valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura
37 foi de R\$ 873.460,69 e o aporte financeiro da Câmara foi de R\$ 14.292,83, totalizando R\$
38 887.753,52 repassados dentro do prazo. O valor do repasse previdenciário mensal da
39 Prefeitura foi de R\$ 664.461,22 (Patronal) e R\$ 664.461,22 (Servidor) e o aporte financeiro
40 da Câmara Municipal foi de R\$ 13.683,47 (Patronal) e R\$ 13.683,47 (Servidor). Quanto ao
41 relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, observamos que o PrevlBrilhante possui
42 atualmente, 379 (trezentos e setenta e nove) beneficiários, sendo 278 (duzentos e setenta e
43 oito) aposentados do grupo PrevlBrilhante, 39 (trinta e nove) pensionistas do grupo
44 PrevlBrilhante, 02 (dois) aposentados da Câmara Municipal, 29 (vinte e nove) aposentados do
45 Grupo Massa Segregada e 31 (trinta e um) pensionistas do grupo Massa Segregada. Houve
46 geração de benefício de aposentadoria para Sônia Maria Zacarias de Camargo e houve uma
47 extinção de benefício de pensão em nome de Eliane Rodrigues de Queiroz Gomes. As
48 despesas com benefícios foram de R\$ 2.135.716,41 e a taxa de administração do
49 PrevlBrilhante foi de R\$ 146.294,21. Após análise e verificação dos documentos
50 apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as
51 exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de
52 novembro/2024, o Relatório dos Investimentos do mês de novembro/24, o Relatório dos
53 Investimentos do mês de novembro/24 e o Parecer do Comitê de Investimentos também
54 referente ao mês de novembro/24, em atendimento ao art. 136 da Portaria MPS nº 1.467, de
55 02 de junho de 2022 e suas alterações, que estabelece que a unidade gestora deverá elaborar,
56 no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas
57 modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à
58 política de investimentos. Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião, lavrando-se a
59 presente ata.

60 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

61 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

62 **NIXON RICARDO ASSIS**